



prefeitura@jumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“Contratação de profissionais capacitados para ministrar aulas instrumentais de cordas, semanalmente, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer tem como meta a realização de e oferecimento de atividades diversificadas aos munícipes, com o intuito de atender a demanda de crianças, jovens e adultos. Conforme o artigo 215 da Constituição Federal Brasileira, “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” E ainda de acordo com o artigo 217 “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]” demonstrando assim a necessidade do município de Jumirim de seguir tais preceitos e oferecer a população acesso as práticas culturais e esportivas. Ainda reiterando o dever do município como função de fomentador, o artigo 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente nos traz: “Os municípios, com o apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.”

A introdução de aulas instrumentais de cordas pela prefeitura é uma estratégia abrangente com o propósito de enriquecer a vida cultural, educacional e social da comunidade. Ao democratizar o acesso à arte musical, as aulas não apenas promovem a apreciação da música, mas também contribuem para a formação cultural dos cidadãos. O estímulo à educação artística vai além do ensino tradicional, fomentando a criatividade e a sensibilidade artística, especialmente entre os mais jovens.

A integração social é impulsionada pela formação de grupos musicais locais, fortalecendo laços e estimulando o trabalho em equipe. A promoção da inclusão e do acesso à cultura garante que as aulas sejam acessíveis a todas as faixas etárias e classes sociais, democratizando oportunidades de desenvolvimento cultural. A descoberta e desenvolvimento de talentos locais enriquecem a cena cultural, fortalecendo a identidade da comunidade.

Além disso, as aulas de cordas contribuem para a qualidade de vida, proporcionando benefícios à saúde mental e emocional dos participantes. O potencial de fomento ao turismo cultural surge da criação de uma cena vibrante, capaz de atrair turistas interessados em eventos musicais. Por fim, a iniciativa alinha-se com políticas de educação e cultura, demonstrando um compromisso com a construção de uma comunidade mais vibrante e culturalmente rica. Em síntese, a implementação dessas aulas representa um investimento integral para o desenvolvimento sustentável e holístico da comunidade.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A implementação de um curso de instrumentação de cordas emerge como uma proposta educacional de alta relevância, oferecendo benefícios amplos à comunidade. Este curso, centrado no aprendizado de instrumentos de cordas como violino, viola, violoncelo e contrabaixo, visa proporcionar uma formação musical sólida e abrangente.

Primeiramente, o curso aborda a técnica instrumental de forma detalhada, garantindo que os participantes adquiram habilidades sólidas na execução e interpretação musical. Além disso, enfatiza o desenvolvimento auditivo, leitura de partituras e compreensão teórica da música, promovendo uma educação musical completa.

A proposta inclui aulas práticas e teóricas, permitindo uma imersão completa no universo da música de cordas. O enfoque não se limita apenas à técnica, mas também estimula a expressão artística individual, incentivando a criatividade dos estudantes.

A formação em conjunto, por meio da prática em grupos e orquestras, é parte integral do curso. Isso não apenas fortalece habilidades de cooperação e trabalho em equipe, mas também contribui para a criação de uma cena musical vibrante na comunidade.

A acessibilidade é uma prioridade, buscando parcerias e estratégias para garantir que o curso seja aberto a todas as faixas etárias e níveis socioeconômicos. Essa abordagem inclusiva visa democratizar o acesso à educação musical de qualidade.

Ademais, o curso não se restringe ao ambiente formal de ensino, incentivando a realização de apresentações e eventos musicais na comunidade. Isso não apenas fortalece os laços sociais, mas também promove a cultura musical local, enriquecendo a vida cultural da região.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

As aulas INSTRUMENTAIS DE CORDAS, serão realizadas no Espaço da Cultura, toda terça-feira das 18h às 20h, quarta-feira das 18h às 20h e quinta-feira das 14h às 16h, atendendo à população, com aulas teóricas, práticas incluindo apresentações nas comemorações do município. Por determinação da prefeitura poderá haver paralização das aulas pelo prazo de 30 dias, no período de menor demanda ou de férias. O Município fornecerá o material necessário para a realização da atividade.

Item	Especificações	Un.	Qtd. Estimada no Ano
1	Contratação de profissional capacitado para ministrar aulas Instrumentais de Cordas	Hora/aula	294



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

O contrato será firmado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/21. O valor será fixo e irreajustável pelo período de 12 meses, sendo que, havendo prorrogação, poderá ser corrigido com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses contados da data da proposta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Formação Acadêmica: Graduação ou pós-graduação em música, com foco em instrumentos de cordas.
- Especialização: Experiência ou especialização no ensino de violino, viola, violoncelo ou contrabaixo.
- Experiência Prática: Histórico comprovado como músico profissional ou professor de música.
- Habilidades Pedagógicas: Habilidade de comunicar conceitos complexos de forma acessível, paciência e empatia.
- Disponibilidade e Comprometimento: Compromisso com horários regulares e disponibilidade para ministrar aulas.
- Repertório Variado: Conhecimento de um repertório diversificado, incluindo peças clássicas, contemporâneas e populares.
- Avaliação e Feedback: Implementação de avaliações regulares e fornecimento de feedback construtivo.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Daniel de Moura, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato, será designado conforme portaria e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

9.1. Fonte do recurso

Os recursos serão do tesouro.

Jumirim, 19 de fevereiro de 2024.

Daniel de Moura

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer